

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00



## ATA DE REUNIÃO 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA - DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Barra do Mendes, Presente os Conselheiros: Wolflan Sodré Pimentel, Suely Araújo Neto, Miguel Alves de Araújo, Vinicius Barreto Sodré, Paulo Marcos Guimaraes de Sousa, Jailton Gomes de Sousa, bem como presente a Engenheira Ambiental Adriana Freitas Bastos, o Procurador-Geral do Município Israel Ferreira Martins, a Advogada Luiza Coelho Miranda Mendes, a Servidora da Kecretaria de Meio Ambiente Kaliane Araújo Tosta, e o servidor da Secretaria de Meio Ambiente Luiz Fernando de Almeida Mascarenhas. Aberta a Reunião pelo Presidente do Conselho às 09:40, Saudou os conselheiros e os demais presentes, e discorreu sobre a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que alicerça o meio ambiente do município e trouxe a pauta a licença de Operação do Auto Posto Serrano e a Autorização de Supressão Vegetal da Empresa Fotóns de São Marcos Energias Renováveis. Dai então foi dada a palavra a Sra. Adriana, engenheira ambiental do município, que discorreu sobre o processo administrativo nº 18/2023, até o ponto que foi elaborado parecer técnico, quando passou a fazer a leitura do parecer técnico conclusivo de nº de mesmo número, favorável a concessão de licença ambiental com base na vistoria realizada in loco, e elencando as condicionantes, e prazo para cumprimento de cada uma delas. Após finalizada a leitura do parecer, o pedido de licenciamento foi submetido a votação entre os membros presente, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, o Presidente do Conselho colocou em pauta a Autorização de Supressão vegetal da Empresa Fotóns de São Marcos Energias Renováveis, para sondagem e elaboração de parque de energia solar. Dada a palavra a Engenheira ambiental Adriana, discorreu sobre o processo administrativo de nº 03/2023, e em seguida passou a ler o estudo elaborado pela empresa, sendo descrita as características da área de abrangência do estudo, as espécies de arvores presentes e cursos d'água. Após a finalizada a leitura do estudo apresentado pela empresa, passou a ler o parecer técnico conclusivo de nº 13/2023, onde, discriminou os documentos apresentados pela empresa no processo administrativo, os impactos causados e a forma que foram calculados, bem como condicionantes, sendo que para cada árvore suprimida seja plantada 15 mudas da mesma espécie, em local a ser definido pela secretaria de meio ambiente em conjunto ao CONDEMA, registra-se que nesse ponto a leitura foi interrompida para esclarecimento de duvidas dos Conselheiros, sobre o plantio das mudas e após sanadas a s duvidas a Engenheira ambiental retomou a leitura do parecer, sendo conclusivo pela autorização por o prazo de 1 ano, mediante as condicionantes. Colocada a votação pelo Presidente, os membros do conselho aprovaram por unanimidade a Autorização de Supressão vegetal. Passada a palavra ao Presidente, informou aos membros do conselho que a Mineração Espirito Santo, deu inicio ao processo de renovação de licença, bem como lembrou que as demais mineradoras atuantes no município terão que renovar as licenças e terão que cumprir as condicionantes

Rua Alvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00



impostas nas licenças, e assim, convidou os membros para planejamento e projetos para destinarem para as empresas para custeio. Por fim, foi lida Por Kaliane a ata da reunião 06/2022 do CONDEMA. Pela Sra. Suely foi requisitada a integra dos pareceres relacionados na ata da reunião supramencionada para posterior assinatura das atas na próxima reunião. Posto tudo em ata, por mim, Israel Ferreira Martins, a reunião foi encerrada, as 10:52.

Barra do Mendes, 26 de fevereiro de 2023.

*Faitos James de Sousa*

*Kaline Moraes Guimarães de Sousa*

*Wolffson Sodu Pimentel*

*Kaliane Araujo Costa*

*Adriana Tereza Bastos*

*Luiz Fernando de Almeida Mascarenhas*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Estelino Soares Seder*

*[Signature]*

*Miguel Alves de Oliveira*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
 Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br